



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Desembargador VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o pagamento ao Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO, Presidente deste Regional, de 0,5 (meia) diária à razão unitária de R\$ 900,34 (novecentos reais e trinta e quatro centavos), com o desconto de R\$ 30,35 (trinta reais e trinta e cinco centavos), referente ao auxílio-alimentação de 01 (um) dia útil de afastamento, perfazendo o total líquido de R\$ 419,82 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), para fazer face às despesas com viagem a Maragogi/AL (25ª ZE), no dia 13/01/2016, sem pernoite, a fim de efetuar visita ao Cartório da 25ª Zona Eleitoral, conforme solicitação de nº 8/2016, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.323/2010 e 22.071/2005, e da Portaria TSE nº 52/2015. As despesas correrão à conta do elemento de despesas: Diárias Civil - 33.90.14 e Programa de Trabalho: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - no Estado de Alagoas; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Alagoas. PTRES 084621 - Plano Orçamentário: 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - 02.122.0570.20GP.0027

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Vice-Presidente